EMENDA Nº 968, AO PL 661/2023

o Artigo 57 do PL 661/2023, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 57 (...)

§ 1º - As Audiências Públicas ocorrerão para todas as Regiões Administrativas, Regiões Metropolitanas, Aglomerados Urbanos do Estado e microrregiões, contando com ampla participação popular, por meio eletrônico ou presencial de acesso público.

§ 2º - As Audiências serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação, no portal do Governo do Estado de São Paulo e do Poder Legislativo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias das datas estabelecidas, podendo o Poder Executivo e Legislativo promover inserções em rádio, televisão e redes sociais para chamamento da população à participação.

§ 3º - O Poder Executivo apresentará em cada oportunidade balanço da situação orçamentária e financeira do Estado.

§ 4º - As propostas oriundas da participação popular que trata o "caput" deste artigo serão publicadas no portal do Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar nova redação do artigo 57 do PL 661/2023, que assegura a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária.
A publicação das propostas oriundas da participação popular no portal do Governo do Estado é uma forma de demonstrar a valorização e o respeito pela voz dos cidadãos. Isso permite que as propostas sejam acessíveis a todos e que a sociedade possa acompanhar o acompanhamento das discussões e avaliar o impacto de suas contribuições.
Essa mudança é para promover Audiências Públicas abrangendo todas as regiões do Estado de São Paulo, o Poder Executivo e Legislativo demonstrando um compromisso com a inclusão da sociedade no processo de tomada de decisões orçamentárias. A ampla participação popular, tanto presencialmente quanto por meio eletrônico, permitindo que os cidadãos possam expressar suas opiniões, necessidades e prioridades em relação aos gastos públicos.
Neste sentido a alteração também contribui para a transparência do processo, pois as Audiências Públicas são divulgadas nos meios de comunicação, no portal do Governo do Estado e do Poder Legislativo, com antecedência mínima de 10 dias. Isso permite que os cidadãos tenham conhecimento prévio dos dados e possam se preparar para participar ativamente das discussões e contribuir com propostas.
Além disso, uma apresentação de balanços da situação orçamentária e financeira do Estado em cada oportunidade das Audiências Públicas demonstra um compromisso com a prestação de contas e com a informação transparente aos cidadãos. Isso ajuda a criar um ambiente de confiança e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.
Assim a presente emenda visa promover a participação popular, a transparência e a prestação de contas no processo de elaboração da proposta orçamentária, fortalecendo a democracia e permitindo que os cidadãos exerçam seu papel ativo na definição das prioridades de gastos públicos

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/05/2023.
Teonilio Barba

Código: 1054 26/05/2023 18:00:54